



DECRETO Nº 446/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 5852/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Solange Chorobura Kotula**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 24 de agosto de 2020 a 19 de fevereiro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração